

TERMO ADITIVO N° 071/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO SEI N.º

6110.2021/0001641-7

PROCESSO N.º

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM** – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de **01/02/2021 a 31/03/2021**.

VALOR:

R\$ 18.754.666,86 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)-COVID-FEV. e MARÇO/2021

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F:00



1

d

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("CEJAM" e, em conjunto com **AHM, "PARTES"**), pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de **01/02/2021 a 31/03/2021**, com adequações de recursos humanos nas seguintes unidades:

Hospital Servidor Público Municipal:

05 - Enfermeiros 36h diurno
03 - Enfermeiros 36h noturno
10 - Técnicos Enfermagem 36h diurno;
06 - Técnicos Enfermagem 36h noturno;

Hospital Municipal José Soares Hungria

Inclusão 10 leitos UTI;

Exclusão de 02 Médicos 30h;

Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha

Inclusão 10 leitos UTI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTEIO

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/02/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 18.754.666,86** (dezoito milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e

oitenta e seis centavos), referentes às ações para enfrentamento à pandemia Covid-19, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	Fevereiro/21	Março/21	Total
CUSTEIO R\$	9.377.333,43	9.377.333,43	18.754.666,86
TOTAL GERAL R\$	9.377.333,43	9.377.333,43	18.754.666,86

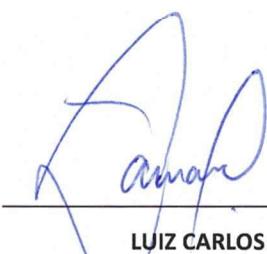
Conforme do Plano de Trabalho: Plano de Trabalho: **“Plano Covid para o período de 01/02/2021 a 31/03/2021”**, constante no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.



MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”
CEJAM

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME: RENATA Pizzotti Paredes
CPF: [REDACTED]

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
DAB/SP/Rº 167.596

NOME: Sueli Doreto Rodrigues
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]